Guaratinguetá - SP

Guaratinguetá, 04 de outubro de 2023.

Ofício C. n° 224/2023 Envia cópia da Lei Municipal n° 5.528, de 04.10.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0103/1695-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0087/2023, que atribui nova redação à Lei Municipal n° 5.484, de 30 de junho de 2023, e dá denominação de "VEREADOR ARGUS RANIERI" ao logradouro situado no Loteamento Nova República, conforme "planta" anexa, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.528, de 04 de outubro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400320036003600360003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.